DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Licitatório nº 095/2023 – Pregão Presencial n° 018/2023, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 19 de Dezembro de 2023.

FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
CONTRATADA: DGU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

VALOR GLOBAL: R$ 171.654,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 19/12/2023 a 19/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

Meridiano/SP, 19 de dezembro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 009, DE 19 DE DEZEMBRO 2023

Institui a suspensão do atendimento presencial da Câmara Municipal de Meridiano no período compreendido entre 21 de dezembro de 2023 a 5 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

CONSIDERANDO o período de vigor do recesso legislativo;

RUI DIAS BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, I, da Resolução nº 1, de 6 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento presencial da Câmara Municipal de Meridiano no período compreendido entre os dias 21 de dezembro de 2023 a 5 de janeiro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Durante o período, ficará disponível o protocolo eletrônico por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), bem como pelo endereço **protocolo@camarameridiano.sp.gov.br** e atendimento pelo WhatsApp (17) 3475-1177, nos termos do Art. 4º da Resolução nº 2, de 16 de outubro de 2023.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 19 de dezembro de 2023.

RUI DIAS BARBOSA
Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria Administrativa e publicado no Diário Oficial do Município de Meridiano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

DENER DE OLIVEIRA BOLONHA
Escriturário

.....